

ESCLARECIMENTO
**PREGÃO PRESENCIAL FECOMÉRCIO-MA Nº 0008/2022, SESC/MA Nº 0005/2022 E
SENAC-MA Nº 0010/2022**

Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de serviços contínuos de segurança armada e ostensiva no Condomínio Fecomércio-MA/Sesc/Senac, na cidade de São Luis, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Instrumento Convocatório e seus anexos.

1 O Serviço Social do Comércio, Departamento Regional no Maranhão, **entidade de direito privado**, sem fins lucrativos, através da Comissão Permanente de Licitações – CPL, comunica aos interessados que a empresa **GRUPO CEFOR** apresentou pedido de esclarecimento quanto a descrição do subitem **3.1** (*Somente poderão participar desta licitação pessoas jurídicas cujo objeto social exposto no estatuto ou contrato social e Certidão de registro do CREA/CAU especifique atividade pertinente e compatível com o objeto da presente licitação, e estejam legalmente estabelecidas no País*) do edital, informando que a Entidade expressa no Edital (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA / Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo – CAU) não condizia com o CNAE do referido Objeto, em resposta, informamos que houve um equívoco na indicação de tal exigência, assim, para o subitem **3.1** do edital, deverá ser considerada a seguinte redação: ***“Somente poderão participar desta licitação pessoas jurídicas cujo objeto social exposto no estatuto ou contrato social especifique atividade pertinente e compatível com o objeto da presente licitação, e estejam legalmente estabelecidas neste País.”***

São Luís-MA, 13 de maio de 2022.

Eline dos Santos Ramos
Coordenadora da CPL